

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2411 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de janeiro de 2026 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTRARIA N° 001/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 034/2022,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Diretor de Escola e Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI devidamente publicado no Diário Oficial do município em 03 de dezembro de 2025,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal Mariane Cristina de Paulo, investida nos cargos de Educador de CMEI e Professor, matrículas nº 20600 e 20627, para assumir o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

Artigo 2º - O presente mandato da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI terá o prazo de 02 (dois) anos conforme artigo 30 da Lei Municipal 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022, findando-se em 31/12/2027.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTRARIA N° 002/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 034/2022,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Diretor de Escola e Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI devidamente publicado no Diário Oficial do município em 03 de dezembro de 2025,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. Juliana de Paulo Alves, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.XXX.XXX-9 SSP/PR, para assumir o cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - O presente mandato da Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira terá o prazo de 02 (dois) anos conforme artigo 30 da Lei Municipal 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022, findando-se em 31/12/2027.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTRARIA N° 003/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, com início em 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, aos professores e educadores de CMEI da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
Alessandra Dominato Ferreira	21721
Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	20792
Ana Rosa Chamorro Bacchigia Gomes	21016
Ângela Sayuri Yamamoto Radoski	3621
Anice das Graças Sene Oliveira	20323
Carla Crislaine Gonçalves	4121
Cheila de Fátima Morais	4131
Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	21240
Claudineia Maria de Almeida de Carvalho	3661
Daiana Rosalina Ferraz de Souza	20669
Daiana Rosalina Ferraz de Souza	21061
Dalila Aparecida da Silva	3971
Elza Maria Vilasboa	21697
Isabela Cristina Ramos de Moraes	21694
Ivete Romana dos Santos Pereira	4251
Izabel de Fátima Silva	20322
Joana Maria de Fátima Calixto	20332
Josemara dos Santos Vidal	4231
Josilda Ferreira Alves da Silva	3601
Lays Maia Vidal Santos	20663
Luciana Guimarães Vaz Sene	4141
Lucimara de Oliveira Maia	21709
Maria Carolina Leite	20333
Maria da Graça Fernandes	4201
Maria Lucia de Oliveira	21062
Maria Paula Koproski dos Santos	3671
Marilaine Joaquim Vidal	3981
Marlene de Oliveira	21698
Mônica Alice Alexander	4151
Nilda de Jesus da Silva Cezar	20632
Otacilio Gell da Cruz	21092
Sandra Aparecida da Silva	20678
Silvia Aparecida de Souza	20698
Solaine Cristiane Nunes Barbosa	20664
Tatiana Barbara dos Santos	21644

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2411 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de janeiro de 2026 | PÁGINA: 2**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA N° 005/2026**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 004/2026**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, com início em 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, aos professores e educadores de CMEI do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
Ana Vitoria Maia Gomes	21613
Andreia de Lima Nogueira	21631
Bruna Rosa Naumes	21074
Carla Rafaela Coutinho	21009
Celina da Silva Rodrigues	21628
Cintia Santos da Silva Lopes	21002
Cintia Santos da Silva Lopes	21610
Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	21008
Eliana de Jesus Dominato de Sene	21007
Elis Regina Pereira Biscaro	21614
Elza Maria Vilasboa	21612
Juliana Jaine da Silva Morais	21179
Laura Marques da Silva Coutinho	21010
Lais Carolina Miranda da Silva	21626
Mara Ferreira Macedo de Carvalho	21113
Maria Aparecida Lobo	21006
Maria Carolina Leite	21072
Maria Eliane da Silva Carvalho	21629
Maria Lucia de Oliveira	21376
Marlene de Oliveira	21641
Milene Natalina Domingues de Morais	21618
Patricia Aparecida de Souza Leite Cezar	21060
Pedro Henrique de Oliveira	21073
Pedro Henrique de Oliveira	21611
Priscila Teodoro	21375
Rosângela Simone da Silva de Paiva	21169
Rosângela Simone da Silva de Paiva	21762
Rosmari da Cunha	4291
Tamara José Lorbieski Silva	21616

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias antecipadas, com início em 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, as professoras da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	21884	01/07/2025 a 31/12/2025
Claudete Oliveira de Jesus	21817	03/02/2025 a 31/12/2025
Lays Maia Vidal Santos	21816	03/02/2025 a 31/12/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 006/2026**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias antecipadas, com início em 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, as educadoras de CMEI do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Amabilly Maria Pereira Ramos	21834	10/02/2025 a 31/12/2025
Gabriela da Silva Cunha	21835	10/02/2025 a 31/12/2025
Rafaela Vieira Santos	21860	01/04/2025 a 31/12/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2411 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de janeiro de 2026 | PÁGINA: 3**

### PORTARIA N° 007/2026

### PORTARIA N° 009/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, as servidoras da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Dalva Françuso	20633	01/08/2024 a 31/07/2025
Lenilda Aparecida Matozinho dos Santos	20832	22/04/2024 a 21/04/2025
Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira	20687	04/06/2024 a 03/06/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N° 008/2026

### PORTARIA N° 009/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com inicio em 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, as servidoras do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Valdomira da Silva Isac, abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Bruna Letícia de Carvalho Silva	21603	05/09/2024 a 04/09/2025
Maria Ivonete Lucio	20701	14/06/2024 a 13/06/2025
Rosana Gomes da Silva Santos	21045	05/08/2024 a 04/08/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2026 a 31 de fevereiro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Aparecido do Prado	20665	08/02/2023 a 07/02/2024
Cleuza Aparecida Gonçalves	20330	01/01/2023 a 31/12/2023
Diego Luciano da Cruz	21619	18/09/2024 a 17/09/2025
Ederson Carlos Alves	21604	05/09/2024 a 04/09/2025
Fernando Henrique de Sene	20834	22/04/2024 a 21/04/2025
João Divino Bronqueti	21176	09/04/2022 a 08/04/2023
José Fernandes Ferreira	21001	01/01/2023 a 31/12/2023
José Fernandes Ferreira	21093	01/01/2023 a 31/12/2023
Leandro Ferreira da Silva	20589	01/04/2024 a 31/03/2025
Mateus Willians Silva	21770	10/12/2024 a 09/12/2025
Renato da Silva	21621	18/09/2024 a 17/09/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N° 010/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Ruanilton Cardoso, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 2033, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2021, conforme o período aquisitivo completo de 26/10/2020 a 25/10/2021, com inicio do gozo em 02 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2411 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de janeiro de 2026 | PÁGINA: 4**

### PORTARIA N° 011/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cristiane Aparecida da Silva Souza, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20788, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 07/08/2024 a 06/08/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 02 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N° 012/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2777/2025 de 15 de dezembro de 2025,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** a pedido a Portaria nº 429/2025 de 15 de setembro de 2025, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal Adelia Jesus de Oliveira, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20692, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N° 013/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Valdineia da Silva Guimarães Vaz, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matriculada sob o nº 20329, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2024, conforme o período aquisitivo completo de 22/08/2023 a 21/08/2024, com início do gozo em 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N° 014/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Acácio da Cunha, investido no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/09/2023 a 08/03/2024, com início em 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N° 015/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Alton Francelino da Silva	1671	01/01/2025 a 31/12/2025
Darci Donizete de Carvalho Junior	21037	03/08/2024 a 02/08/2025
Eliane Guarneri de Souza Alves	4581	21/09/2024 a 20/09/2025
Fernando Henrique Gonçalves	20513	01/02/2024 a 31/01/2025
Huelton Junior Santos	21014	01/08/2023 a 31/07/2024
Juliana Marques de Azevedo	20693	11/06/2022 a 10/06/2023
Lincoln Said de Andrade	20566	01/02/2024 a 31/01/2025
Neuzeli Cristina Bueno	21245	02/05/2023 a 01/05/2024
Rodrigo de Almeida Santos	4481	08/08/2023 a 07/08/2024

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2411 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de janeiro de 2026 | PÁGINA: 5

Rondinelli Marcos Pereira	20697	21/08/2024 a 20/08/2025
Taise Aparecida de Almeida	21640	16/10/2024 a 15/10/2025
Vanessa Rita de Cassia Fermino	4061	10/04/2022 a 09/04/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de janeiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL



## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2025, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I, DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA - ME  
CNPJ: 46.064.123/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIVROS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES (PRÉ I, PRÉ II E FUNDAMENTAL 1º ANO), BEM COMO CURSOS E FORMAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 33.828,00 (trinta e três mil oitocentos e vinte e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/01/2026.

Data da Vigência do Contrato: 05/01/2027.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2411 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de janeiro de 2026 | PÁGINA: 6

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO

##### CONCORRÉNCIA ELETRÔNICA N° 01-2025

Processo Administrativo N° 115-2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

Data de Publicação: 19/11/2025 23:58:50

**TOTAL DO PROCESSO: 193.800,00**

**LM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA 08.087.723/0001-81 193.800,00**

**LOTE 1 Quant.: 1 Num: 206 Lance: 193.800,00 Total: 193.800,00**

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: Obra Modelo:

Descrição: Construção de ciclovia em concreto moldado in loco, com largura de 3,00 m e extensão de 764,64 m (área total: 2.293,92 m<sup>2</sup>), incluindo execução de placa de obra, camada final de aterro compactado, lastro granular e pavimento de concreto armado com tela Q-196, conforme projeto e especificações técnicas

Quantidade: 1 Val. Ref.: 266.817,62 **Valor Unit.: 193.800,00** Total Item: 193.800,00

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO**

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**

2411diario05janeiro2026 pdf  
Código do documento 54dfa91-e41f-44ed-a588-ae49020f444c



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 05 Jan 2026, 21:06:20

Documento 54dfa91-e41f-44ed-a588-ae49020f444c **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-05T21:06:20-03:00

### 05 Jan 2026, 21:07:01

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-05T21:07:01-03:00

### 05 Jan 2026, 21:07:21

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.36 (168.0.116.36 porta: 25588) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2026-01-05T21:07:21-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):8cfeaf41baa30493fad5b5d200861ff0f3525fccb73cb31088494ebcb934a1  
(SHA512):7f7a8352a3d1d487fb44d209ae9a7cba509209d127aa5ec4bb8c7e6a71190aaa73c21cf32eea3ff8bba6535370eb77cf61b48d364d7caf40950574347841254c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.